



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, terça-feira, 06 de agosto de 2024 - Nº 145

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**SAD REALIZA 6^a EDIÇÃO DO CONCURSO DE
DISSERTAÇÕES PARA ESTAGIÁRIOS DO PODER
EXECUTIVO ESTADUAL**

**VI Concurso de
Dissertações
para Estagiários**

PRÊMIO LUIZA VICTOR DE ARAÚJO

Certame terá premiação para estudantes de níveis médio, técnico e superior

“Ética e responsabilidade na utilização da inteligência artificial” é o tema do VI Concurso de Dissertações para Estagiários – Prêmio Luiza Victor de Araújo. Promovida pela Secretaria de Administração (SAD), por meio da Gerência Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Cargos e Carreiras (GGDEC) e do Núcleo de Programas Educacionais (Nupre), a iniciativa é voltada para alunos de nível médio, técnico e superior que estagiam no Poder Executivo Estadual. As inscrições estão abertas e podem ser realizadas até o dia 16 do mesmo mês.

Os interessados devem produzir a dissertação na presença do respectivo supervisor e remeter o texto conforme as normas previstas no Edital. Uma comissão avaliadora irá julgar todos os trabalhos a partir de dois grupos. O primeiro deles é formado pelas produções de autoria dos estagiários de nível superior, enquanto o segundo é composto pelas redações realizadas pelos estudantes de níveis médio e técnico.

O concurso premiará os 1º, 2º e 3º lugares de cada grupo por meio de vale-presente da Livraria Jaqueira, nos valores de R\$ 500,00, R\$ 300,00 e R\$ 200,00, respectivamente. Além disso, há a possibilidade de publicação da redação vencedora e de assinaturas de revistas da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). O resultado será divulgado no dia 26 de agosto e a cerimônia de premiação ocorrerá em 30 do mesmo mês.

Homenagem – A Secretaria de Administração, por meio da GGDEC e do Nupre, nomeou o concurso de dissertações de 2024 em homenagem à servidora Luiza Victor de Araújo, falecida em abril deste ano. Ela era graduada em Letras pela UFPE e possuía mestrado em Inovação Pedagógica pela Universidade da Madeira, de Portugal. Luiza fez parte da banca examinadora do concurso de dissertação do ano passado. Sua função mais recente foi como gestora de uma das escolas em tempo integral da Secretaria de Educação e Esportes (SEE).

Para conferir mais detalhes sobre o certame, os interessados podem acessar o edital no link abaixo.

Para acessar o Edital, [CLIQUE AQUI](#)

(Fonte: Secretaria de Administração do Estado).

ESTADO REGISTRA TERCEIRO MÊS SEGUIDO DE QUEDA NA VIOLÊNCIA

Número de mortes violentas intencionais em Pernambuco caiu 9% no período de maio a julho deste ano; no mês passado, redução foi de 12,6%

FOTOS: CICOM/SDS



O número de mortes violentas intencionais (MVI) em Pernambuco de maio a julho de 2024 foi o menor do período nos últimos 11 anos. Nos últimos três meses, o Estado registrou uma queda de mais de 9% no índice em relação ao mesmo recorte de 2023, com o número de casos caindo de 879 para 792. Em julho, a redução foi ainda mais acentuada, alcançando 12,6% - foram 310 registros no ano passado e 271 este ano. Foi o terceiro mês seguido de queda. Os números foram apresentados ontem, durante reunião semanal do Juntos Pela Segurança. "A queda no número de mortes violentas intencionais registrada no mês de julho em Pernambuco, a exemplo do que já havia acontecido em maio e junho, é reflexo do trabalho incansável que temos feito para garantir a redução da criminalidade no Estado.

"Não vamos descansar um segundo na missão de garantir uma vida mais tranquila às pernambucanas e aos pernambucanos, em todas as regiões. O trabalho está só começando", disse a governadora Raquel Lyra. Entre as regiões do Estado, a maior diminuição foi observada na Região Metropolitana do Recife (RMR), com uma redução de mais de 27%, registrando uma queda de quase 30 casos, reduzindo de 95 ocorrências em julho de 2023 para 69 no mesmo mês de 2024.



GOVERNO tem investido na modernização das forças de segurança e em ações integradas

A Zona da Mata apresentou a segunda maior redução, de 15,8%, caindo de 57 para 48 casos. O Sertão pernambucano também mostrou uma queda, desta vez de 14,3%, com 36 casos em julho de 2024, contra 42 em julho de 2023. “Esse resultado é fruto de um trabalho que envolve investimento e ações integradas com todo o nosso time do Governo. A redução do MVI é um indicador importante, que mostra que estamos no caminho certo para devolver a paz social aos pernambucanos”, afirmou a vice-governadora Priscila Krause. O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, enfatizou a importância do trabalho integrado das forças de segurança, destacando a ampliação dos investimentos em tecnologia e operações conjuntas com outros estados. “O avanço na redução dos índices é fruto do trabalho integrado, do uso de inteligência e do aumento dos investimentos do Governo do Estado na segurança pública. Com equipamentos e tecnologia, fortalecemos as operações conjuntas com outros estados e com a nossa própria tropa”, frisou.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 145, de 06/08/2024).

Ano CI • Nº 140

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 06 de agosto de 2024

Portarias

PORTRARIA Nº 476/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007975/2024 e no Ofício nº 360/2024, do Presidente, Deputado Álvaro Porto, RESOLVE: fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor SAMUEL SANT'ANA DE FARIAS, matrícula nº 63436, Comissário da Policial Civil, ficando cancelada a gratificação prevista na Lei nº 16.615, de 09 de julho de 2019, Art. 2º e seu parágrafo único, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de agosto de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 145 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 265-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002761/2024-41 (52558824) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 070, de 01/07/2024 (52603656), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RENATO FRANCISCO DOS SANTOS**, CB RRPM, matrícula nº 13755-3, ocorrida em 25/05/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **MARIA DOS PRAZERES DO NASCIMENTO SANTOS**, viúva.

Nº 266-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002241/2024-38 (52884177) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 073, de 08/07/2024 (52916626), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **INÁCIO PEDRO DA SILVA**, CB RRPM, matrícula nº 603595-7, ocorrida em **30/04/2024**; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **SEVERINA MARIA DA SILVA**, viúva.

Nº 267-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002421/2024-10 (52311288) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 068, de 26/06/2024 (52383161), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO MIGUEL DA SILVA**, 2º TEN PM Ref., matrícula nº **11906-7**, ocorrida em **12/05/2024**; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **MARIA DAS NEVES LIMA DA SILVA**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 145, de 06AGO2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão de Disciplina Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 7º, Parágrafo Único, alíneas “a” e “b” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19/08/1975, e do Art. 6º, I, da Instrução Normativa nº 02/2017, publicada no BG/SDS nº 202, de 26/10/17, por meio do presente Edital: **I- CITA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **CB BM MAT. 711.184-3 JOSÉ FRANCE SILVA DA LUZ**, devidamente qualificado nos autos do Conselho de Disciplina, **SIGPAD nº 2024.12.5.002266**, instaurado por força da Portaria Cor.Ger./SDS nº 240, publicada no BG/SDS nº 118, de 27/06/2024, distribuída a esta 1ª CPDBM. **II- FIXA** o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para o comparecimento do aconselhado, na sede da Corregedoria Geral da SDS, situada na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife-PE, em dias úteis, no horário das 08h às 17h, **para tomar conhecimento da abertura do supramencionado PAD**, do que, decorrido este prazo, será declarada a revelia do militar. **III- FICA**, desde já, o imputado, consoante os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela CF/1988, ciente de que lhe é facultado, desde a citação, por si ou por seu procurador legalmente habilitado, acompanhar todos os atos e diligência do processo, fazer a juntada de documentos, ser intimado previamente dos dias, horários e locais designados para as audiências, assim como apresentar testemunhas e, motivadamente, requerer perícia técnica e a reinquirição de testemunhas, bem como vistas aos autos e demais provas admitidas em matéria de direito, em conformidade com o art. 5º, II, da referida Instrução Normativa. ROGÉRIO BARROS DE MORAES - Major QOCBM.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 145, de 06AGO2024).

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTRARIA ADMINISTRATIVA nº 28 / 2024 - CBMPE - CPP, DE 02 de agosto de 2024.

EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12 de Dezembro de 2013, c/c o art. 15 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, e aliado às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2024, **resolve**:

I - Promover, em Ressarcimento de Preterição, à graduação de SEGUNDO-SARGENTO BM, a contar de 06 de março de 2024, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o TERCEIRO-SARGENTO BM Renato Edgar **DINIZ** Soares, Matrícula 940418-0;

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

III - Publique-se.

Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM
Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTRARIA ADMINISTRATIVA nº 82 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 01 de agosto de 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 04 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 951029-0, PEDRO PAULO MARTINS **SOBRAL**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. **Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 145, de 06AGO2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 004 AO CT MÚLTIPLO Nº 9912498150, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para o CBMPE, vigência de 05/08/24 a 04/08/25, 2024NE000525, 2024NE000526 e 2024NE000527, valor total de R\$ 3.080.670,32 – FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES - Cel BM Comandante Geral.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Aviso de Intenção de Contratar nº 07/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de software como serviço acessível via internet para busca de informações cadastrais sobre pessoas físicas e /ou jurídicas, visando atender as necessidades o Instituto de Identificação Tavares Buril – **IITB**, conforme condições, especificações, quantitativo e exigências contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão solicitar o TR pelo e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br. O recebimento das propostas poderão ser realizadas **até o dia 08/08/2024 às 17h00**, através do endereço eletrônico acima citado ou entregue na Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da SPACP, Boa Vista – Recife/PE. Informações pelo telefone (81) 3184.3230. Recife, 05/08/2024. **Josias Jose Arruda – Chefe da SPACP**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Aviso de Intenção de Contratar nº 06/2024

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 206ª Circunscrição no Município de Santa filomena**. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 08/08/2024 às 17h00**, através do e-mail: uniccon@policiacivil.pe.gov.br, ou entregue no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON, Boa Vista – Recife/PE. Informações pelo telefone (81) 3184.3261. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no SEI nº **3900001203.000007/2024-39**. Recife, 05/08/2024. **Edmilson Batista Ferreira Junior – Chefe da UNICCON**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 145, de 06AGO2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração